



POLÍCIA MILITAR

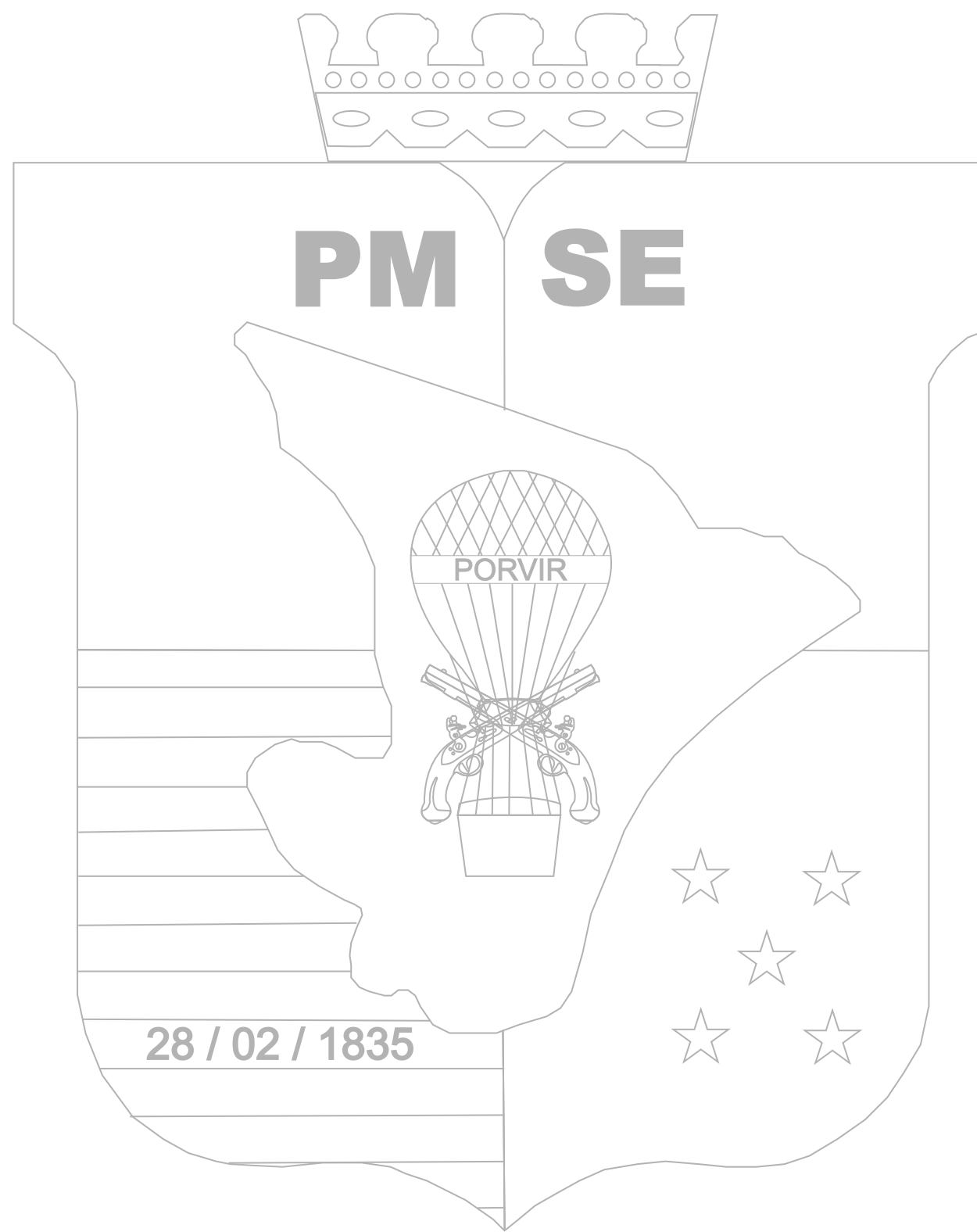
DO ESTADO DE SERGIPE

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

EDIÇÃO 2021



MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL



1 - Apresentação..... 05

2 - História da Polícia Militar do Estado de Sergipe.....06

Sobre a composição:

3.0 - Elementos do logotipo.....07

3.1 - Marca versão principal.....08

3.2 - Assinaturas.....09

3.3 - Reprodução do logotipo.....10

3.4 - Redução mínima.....12

3.5 - Área de proteção13

3.6 - Cores Institucionais.....14

Versões da Marca:

3.7 - Tons de cinza.....15

3.8 - Versões secundárias.....16

3.9 - Aplicação da marca em fundos diversos.....17

3.10 - Fundos fotográficos.....18

3.11 - Banner para objetos de apreensão.....20

3.12 - BREVÊ emborrachado para apreensão de objetos.....21

3.13 - Usos incorretos do logotipo.....22

3.14 - Família tipográfica.....23

Aplicação da marca:

4.0 - Cartão de visita.....25

4.1 - Timbrado.....26

4.2 - Modelo de documento.....27

4.3 - Pasta para documentos.....28

4.4 - Envelope saco29

4.5 - Envelope carta.....31

4.6 - Convite impresso.....32

4.7 - Certificado.....33

4.8 - Cartão de aniversário.....34

Sinalização:

5.0 - Crachá Institucional.....36

5.1 - Placa de porta.....37

5.2 - Totem externo.....38

5.3 - Banner Institucional.....39

5.4 - Placa bandeira vertical.....40

5.5 - Placa de Inauguração.....41

5.6 - Placa na Fachada Padrão.....42

5.7 - Fachada da Edificação.....44

5.8 - Pórtico.....45

EQUIPE REALIZADORA46



A **Assessoria de Comunicação (PM/5) da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE** é a guardiã do Brasão/Marca da Instituição, sendo assim sua utilização só ocorrerá com a devida anuência e autorização.

1 - Apresentação:

O estabelecimento de uma identidade visual uniforme, representativa e coerente, constitui-se em um bom instrumento para que uma instituição possa ser reconhecida e legitimada junto à sociedade. Neste prisma as cores, os símbolos e a marca ou logotipo são elementos importantes na Identidade Visual. É importante que seu uso siga regras claras e objetivas para manter a uniformidade em todas as suas aplicações.

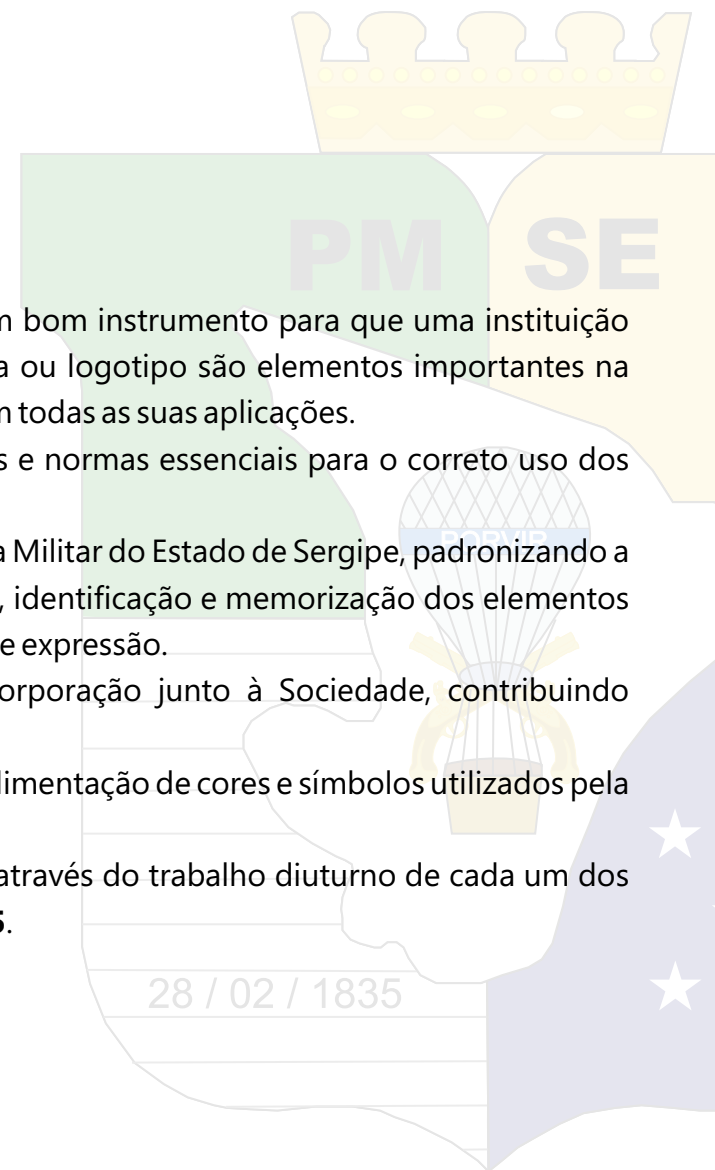
Este Manual de Identidade Visual (MIV) é um documento técnico que visa estabelecer especificações e normas essenciais para o correto uso dos códigos visuais conceituados para a **Polícia Militar do Estado de Sergipe**.

O objetivo do Manual de Identidade Visual é regulamentar e preservar as propriedades visuais da Polícia Militar do Estado de Sergipe, padronizando a identidade visual da Corporação como um todo, de forma a facilitar a correta propagação, percepção, identificação e memorização dos elementos visuais da Polícia Militar e por conseguinte, manter a integridade dos valores da Instituição e sua forma de expressão.

O logotipo, com suas cores e símbolos padrão, funciona como identificador da presença da Corporação junto à Sociedade, contribuindo sobremaneira para o papel preventivo e ostensivo da Corporação.

O Manual de Identidade Visual representa também um resgate histórico da Polícia Militar, através da sedimentação de cores e símbolos utilizados pela Corporação ao longo de sua existência.

Ele materializa o respeito ao passado glorioso e a preservação das tradições forjadas na Corporação através do trabalho diuturno de cada um dos profissionais que, muitas vezes com o sacrifício da própria vida construíram esta **Instituição desde 1835**.



2 - História da Polícia Militar do Estado de Sergipe:

As origens das Polícias Militares se confundem, muitas vezes, com a história das Forças Armadas do Brasil. No passado, dado a inexistência de órgãos especializados no serviço de policiamento, os integrantes das segundas e terceiras linhas das Forças Armadas eram normalmente empregados neste serviço, zelando pela segurança e manutenção da ordem nos primeiros núcleos populacionais do país.

Em Sergipe existiu até o ano de 1834 a Guarda Municipal Permanente da Província. Esta denominação foi extinta no ano seguinte (1835), dando lugar à Força Policial da Província, título com o qual a Polícia Militar de Sergipe inicia a sua história.

No documento de criação da Força Policial de Sergipe (Carta de Lei de 28 de fevereiro de 1835), observa-se a primeira fixação do efetivo do Corpo Policial, contando-se naquela época com um total de 201 integrantes, entre oficiais e praças. Faziam parte dessa instituição oito soldados montados, fato esse que caracteriza o embrião do nosso atual Esquadrão de Polícia Montada (EPMont).

No ano de 1858, a Força Policial se estruturava com a criação de um Estado-Maior. O efetivo da Força Pública era distribuído em todo o território de Sergipe, principalmente nas cidades e vilas mais importantes.

Atualmente, a Polícia Militar do Estado de Sergipe conta com: Comando Geral, Estado Maior, onze Batalhões distribuídos em todo o Estado, sendo três na Grande Aracaju (1º, 5º e 8º BPMs) e os demais no interior (2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 9º, 10º e 11º BPMs), além de seis Companhias Independentes de Polícia Militar, Batalhão Especial de Segurança Patrimonial (BESP), Comando de Operações Especiais (COE), Batalhão de Policiamento de Guardas (BPGd), Batalhão de Polícia de Choque (BPChq), Batalhão de Polícia de Radiopatrulha (BPRp), Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual (BPRv), Batalhão de Policiamento Turístico (BPTur), Hospital da Polícia Militar (HPM), Centro de Ensino e Instrução (CEI), Esquadrão de Polícia Montada (EPMon), Companhia de Polícia de Trânsito (CPTran), Companhia de Polícia Fazendária (CPFaz), Companhia Independente de Operações Policiais em Área de Caatinga (CIOPAC), Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCães), Pelotão de Polícia Ambiental (PPamb), Grupamento Especial Tático de Motos (Getam), Grupamento de Ações Táticas do Interior (Gati), Corregedoria, Ouvidoria e Corpo Musical PMSE.

Sobre a composição:

3.0 - Elementos do logotipo

O Brasão da Polícia Militar do Estado de Sergipe foi adotado em 13 de setembro de 1971. Escudo inglês, palado, estilizado, tendo como ornato exterior uma coroa em ouro, representando o Império do Brasil. Partição esquartelado, com subpartições cujas cores representam a Bandeira do Estado de Sergipe. Encimando o ângulo do meio do Chefe, encontram-se peças representativas da sigla da Polícia Militar do Estado de Sergipe (PMSE). No ângulo sinistro da ponta encontram-se figuras astronômicas representadas por cinco estrelas de cor branca, evocando a foz dos principais rios de Sergipe. No ângulo destro da ponta encontram-se as peças representativas da data de criação da Corporação (28.02.1835). Em abismo, encontra-se uma peça móvel de branco com forma de contorno, representando o território do Estado de Sergipe. Sobre esta peça estão dispostas duas figuras artificiais sobrepostas: uma representando as Armas do Estado – um balão contendo a palavra PORVIR em fundo azul, evocando o futuro, outra em amarelo caracterizando o símbolo básico das Polícias Militares – duas garruchas cruzadas – (Descrição anexa ao Boletim Interno nº 043, de 07 de março de 1991).

COROA EM OURO



BALÃO PORVIR



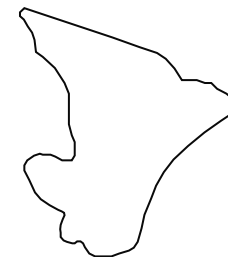
GARRUCHAS



CINCO ESTRELAS



MAPA DE SERGIPE



3.1 - Marca versão principal:

A marca da corporação é formada a partir da união do símbolo (brasão) e do logotipo **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**. Deve-se usar, preferencialmente, sua versão principal em cores, em fundo branco, preservando o seu desenho original e mantendo rigorosamente os padrões estabelecidos neste Regulamento. Para aplicação ou reprodução da marca PMSE, deve-se utilizar sempre os arquivos eletrônicos disponibilizados no site institucional, juntamente com este Regulamento, evitando redesenhar a marca ou digitalizá-la a partir de impressos.

SÍMBOLO (BRASÃO)



POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE SERGIPE

LOGOTIPO

3.2 - Assinaturas:

A assinatura da marca pode ocorrer em três versões, uma completa na vertical, uma na horizontal e outra sem tipografia.



POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE SERGIPE

VERTICAL
PREFERENCIAL



HORIZONTAL
PARA ESPAÇOS REDUZIDOS



VERSÃO SEM TIPOGRAFIA

3.3 - Reprodução do logotipo:

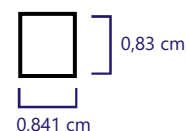
14 blocos

15 blocos



] medida X

A malha construtiva é utilizada para auxiliar na correta reprodução manual da marca, especialmente em tamanhos grandes. Sempre que possível deve-se evitar esse tipo de reprodução visto que pode apresentar deformações na marca. Deve ser usada como medida X a primeira letra da frase Polícia Militar; sua altura equivale a altura de um bloco da malha. A malha tem o valor 15X14 blocos, que deve ser respeitado.



X - representa uma unidade da malha, tendo como referencial de medida a altura da escrita: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.

3.3.1 - Reprodução do logotipo:

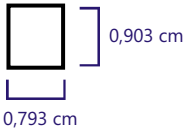
A malha construtiva é utilizada para auxiliar na correta reprodução manual da marca, especialmente em tamanhos grandes. Sempre que possível deve-se evitar esse tipo de reprodução visto que pode apresentar deformações na marca. Deve ser usada como medida X a primeira letra da frase Polícia Militar; sua altura equivale a altura de um bloco da malha. A malha tem o valor 06X20 blocos, que deve ser respeitado.

26 blocos

06 blocos



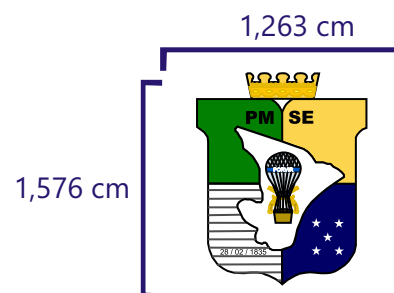
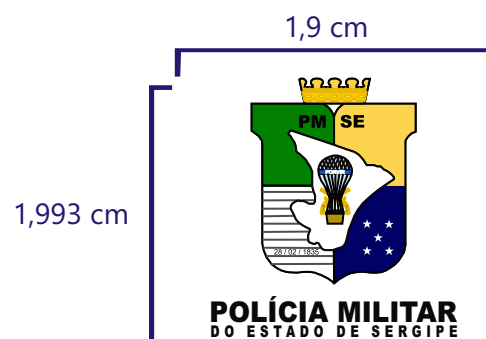
] medida X



X - representa uma unidade da malha, tendo como referencial de medida a altura da escrita: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.

3.4 - Redução mínima:

A redução excessiva do logotipo pode comprometer sua visualização. Para que a visualização e impressão não seja comprometida recomenda-se o limite de redução especificado aqui.



3.5 - Área de proteção:

A área de proteção objetiva preservar a visibilidade e leitura da marca, evitando a aproximação excessiva de outros elementos. Portanto, nenhuma informação ou elementos gráficos (textos, outras assinaturas etc.) poderão ultrapassar o espaço delimitado pela linha tracejada.



3.6 - Cores Institucionais:

A fidelidade na reprodução das cores é um item fundamental para garantir a consistência da imagem Corporativa. Verifique a fidelidade das tonalidades comparando-as sempre com as escalas CMYK, RGB. Dependendo da peça a ser confeccionada e da sua natureza (papel, cartão, película adesiva, metal, etc.), outras referências de cores serão necessárias. Caso não exista uma especificação estabelecida, a conversão deve ser feita por aproximação, tomando-se a escala CMYK como base para comparação.



ESCALA CMYK

	C 100 M 95 Y 20 K 38		C 2 M 15 Y 84 K 0		C 31 M 37 Y 100 K 5
	C 96 M 71 Y 2 K 0		C 2 M 23 Y 100 K 100		C 39 M 74 Y 100 K 48
	C 15 M 4 Y 4 K 0		C 4 M 0 Y 85 K 0		C 89 M 26 Y 100 K 13
	C 42 M 26 Y 4 K 0		C 19 M 14 Y 100 K 0		C 100 M 100 Y 100 K 100

ESCALA RGB

	R 0 G 0 B 102		R 252 G 212 B 78		R 179 G 146 B 8
	R 5 G 89 B 197		R 251 G 197 B 6		R 104 G 53 B 10
	R 214 G 228 B 235		R 255 G 255 B 0		R 2 G 128 B 2
	R 150 G 171 B 207		R 217 G 200 B 43		R 10 G 10 B 10

Versões da Marca:

3.7 - Tons de cinza

A versão escala de cinza deve ser utilizada em variantes da cor preta e será aplicada em situações onde haja limitações estéticas ou de reprodução.



ESCALA RGB

	R 51 G 51 B 51		R 150 G 150 B 150
	R 120 G 120 B 120		R 220 G 220 B 220
	R 80 G 80 B 80		R 170 G 170 B 170

ESCALA CMYK

	C 73 M 67 Y 65 K 77		C 45 M 37 Y 38 K 2
	C 56 M 47 Y 47 K 13		C 13 M 9 Y 10 K 0
	C 67 M 60 Y 58 K 43		C 36 M 29 Y 29 K 0

Versões da Marca:

3.8 - Versões secundárias



POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE SERGIPE

VERSÃO MONOCROMÁTICA POSITIVA



POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE SERGIPE

VERSÃO MONOCROMÁTICA NEGATIVA



Estas versões a seguir visam adequá-la aos diversos fundo e tipos de impressão. As versões positiva e monocromática, servem para impressões que exigem simplicidade como vidros ou metais ou para marca d'água em documentos e fundos de artes em geral. A versão negativa deve ser usada em fundos escuros, onde a tipografia torna-se branca, garantindo sua legibilidade.

3.9 - Aplicação da marca em fundos diversos:

Para aplicação da marca em fundos diversos deve-se sempre observar se as cores da marca possuem o contraste necessário para sua boa visibilidade. Caso o fundo possua cores iguais ou parecidas com as cores predominantes da marca, torna-se necessário o uso de fundo branco. No caso do fundo escuro, usa-se a versão negativa.



3.10 - Fundos fotográficos:

As aplicações em fundos fotográficos são permitidas, desde que sua visualização não seja prejudicada, obedecendo aos seguintes critérios de utilização: a marca deve ser aplicada sobre uma área de cor homogênea da imagem, de forma que objetos figurativos ou quaisquer elementos que chamem a atenção não tenham uma aproximação excessiva da marca; as mesmas diretrizes para aplicação sobre fundos coloridos (claros e escuros) devem ser adotadas, considerando como cor de fundo as cromias contidas na área de inserção da marca.



3.10.1 - Fundos fotográficos:

É permitida a utilização de um “box” para inserir a marca em uma fotografia, a medida do “box” deve seguir a área de proteção da marca.



3.11 - Banner para objetos de apreensão:

É comum e apropriada a disposição de objetos apreendidos em uma ocorrência para serem fotografados juntamente com a marca PMSE. Geralmente o espaço destinado a isto é o capô da viatura e/ou birô da delegacia, agora deve ser utilizado um banner contendo a marca centralizada em fundo branco. É vedada a colocação de qualquer objeto sobre a marca da corporação.



3.12 - BREVÊ emborrachado para apreensão de objetos:

É comum e apropriada a disposição de objetos apreendidos em uma ocorrência para serem fotografados juntamente com a marca PMSE. Geralmente o espaço destinado a isto é o capô da viatura e/ou birô da delegacia, agora poderá ser utilizado também o brevê emborrachado "POLÍCIA MILITAR" da PMSE, normalmente usado na capa tática modular. Para identificar a corporação nos registros fotográficos realizados, o mesmo deve ser centralizado na parte superior junto aos objetos de apreensão. Se possível fotografar em fundo neutro, sendo vedada a colocação de qualquer objeto sobre o brevê



3.13 - Usos incorretos do logotipo:

O Logotipo não pode sofrer alterações, seja esticando-o, achatando-o, alterando suas cores originais ou as fontes utilizadas na tipografia. Todas estas alterações prejudicam a originalidade e identidade visual da marca.

NÃO ESTICAR A MARCA



NÃO ACHATAR A MARCA



NÃO ALTERAR AS PROPORÇÕES DA MARCA EM RELAÇÃO À TIPOGRAFIA



NÃO USAR FONTES DIFERENTES



NÃO ALTERAR CORES



NÃO ROTACIONAR A MARCA



NÃO ALTERAR O LOCAL DA TIPOGRAFIA



3.14 - Família tipográfica:

A fonte utilizada na tipografia que acompanha o Brasão é a Arial Black, simples e de boa legibilidade. A fonte Gadugi Normal/Negrito e devem preferencialmente serem usadas nos demais textos publicitários.

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Alfabeto Arial
Black

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

Alfabeto Gadugi
negrito

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

Alfabeto Gadugi

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

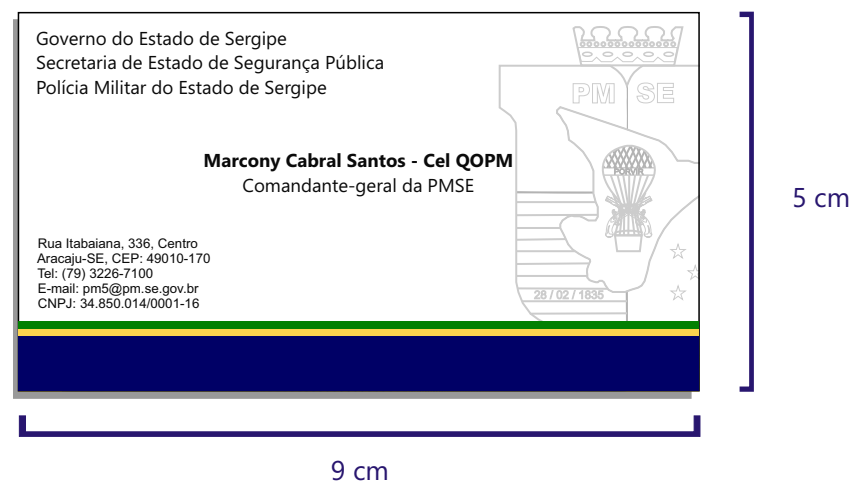


PAPELARIA

Aplicação da marca:

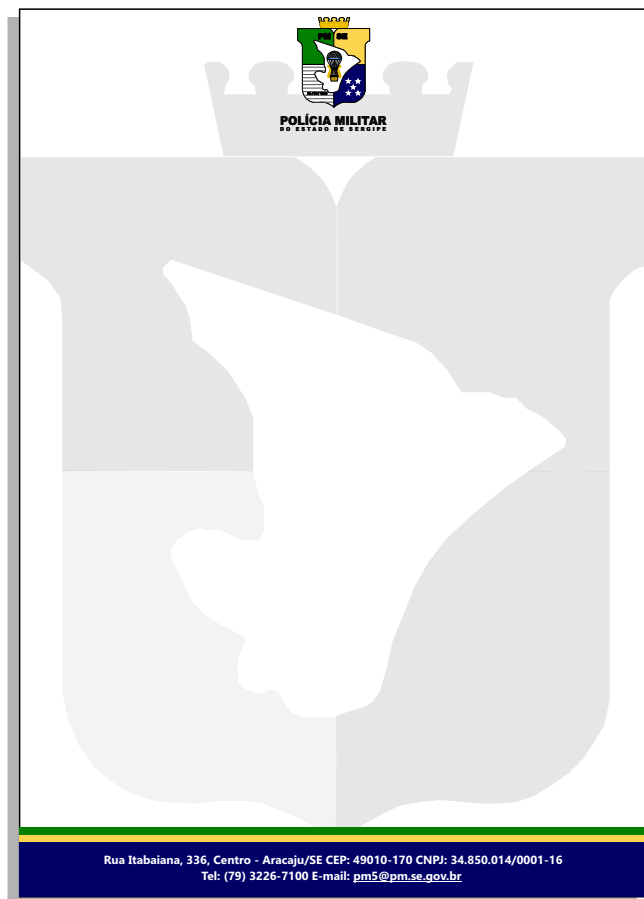
4.0 - Cartão de visita

O cartão de visita tem 9 cm de largura x 6 cm de altura; e deve obedecer o tamanho mínimo da marca, cores padrão e fonte Gadugi, informações apresentadas neste manual.



Aplicação da marca:

4.1 - Timbrado



Formato A4, nas cores padrão da Instituição, tanto na opção colorida como na preta e branca, com escrita do rodapé na fonte Gadugi 7pt.

-  PRETO padrão / 90% DE TRANSPARÊNCIA
-  PRETO padrão / 95% DE TRANSPARÊNCIA

Aplicação da marca:

4.2 - Modelo de documento

Padrão de cabeçalho e rodapé para uso em documentos utilizados na Corporação, como ofício, memorando, circular, entre outros.

Formato A4;

Impressão: cor preta

Margens: Esquerda 2,5cm / demais 1,5cm

Fonte: Gadugi 12pt



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
COMANDO DO POLICIAMENTO MILITAR DA CAPITAL
NOME DA UNIDADE



Não utilizar
marca d'água

Rua Itabaiana, 336, Centro - Aracaju/SE CEP: 49010-170 CNPJ: 34.850.014/0001-16
Tel: (79) 3226-7100 E-mail: pm5@pm.se.gov.br

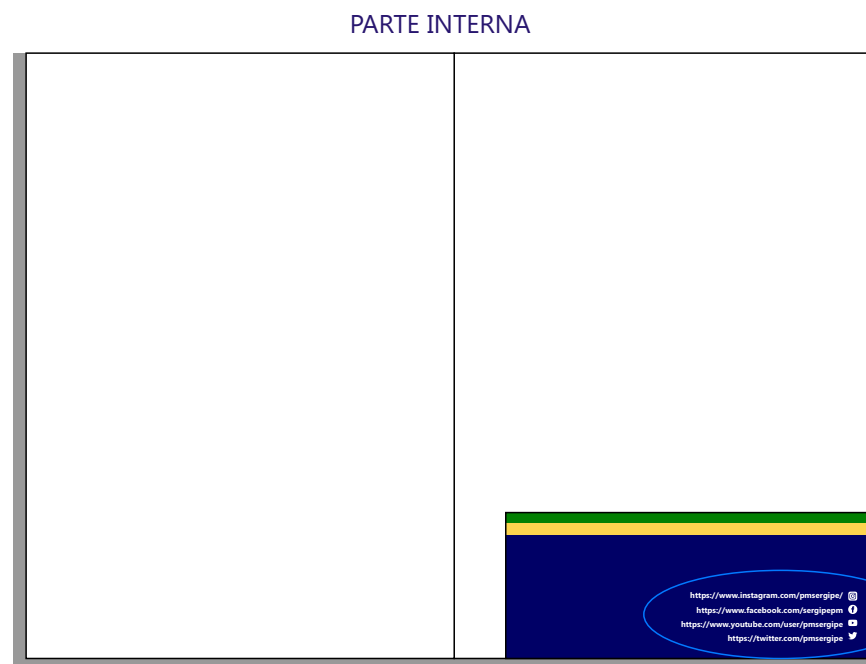
Aplicação da marca:

4.3 - Pasta para documentos

Formato 23 cm de largura x 32 cm de altura; acabamento em laminação fosca. Cores padrão e fonte Gadugi, informações apresentadas neste manual.



Fonte Gadugi negrito 7pt



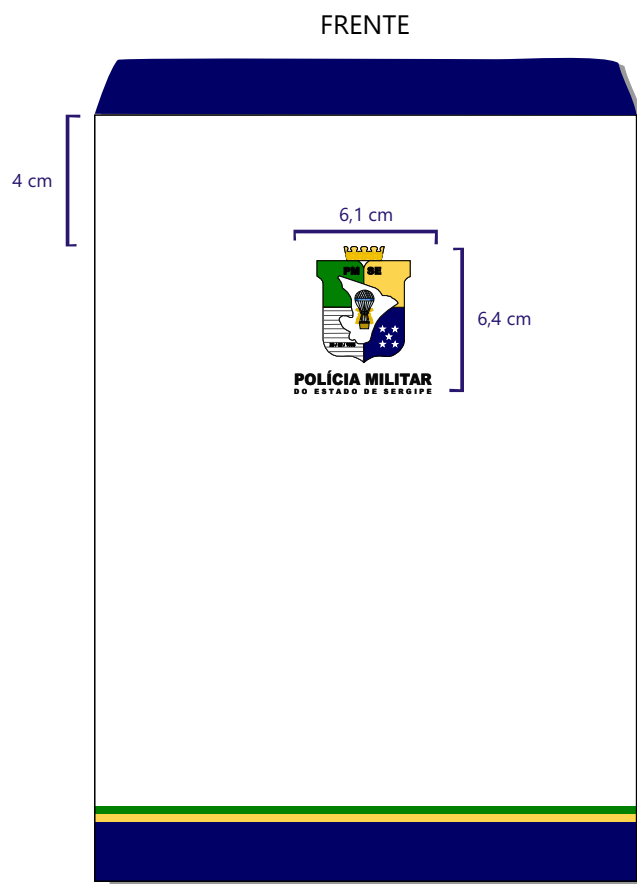
<https://www.instagram.com/pmsergipe/>
<https://www.facebook.com/sergipepm>
<https://www.youtube.com/user/pmsergipe>
<https://twitter.com/pmsergipe>

Redes
sociais

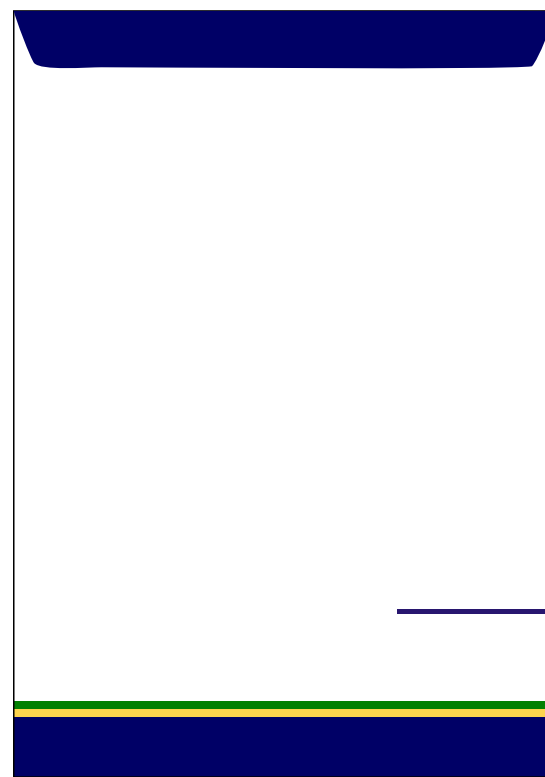
Aplicação da marca:

4.4 - Envelope saco

Formato 24 cm de largura x 34 cm de altura;
Cores padrão e fonte Gadugi,
informações apresentadas
neste manual.



VERSO

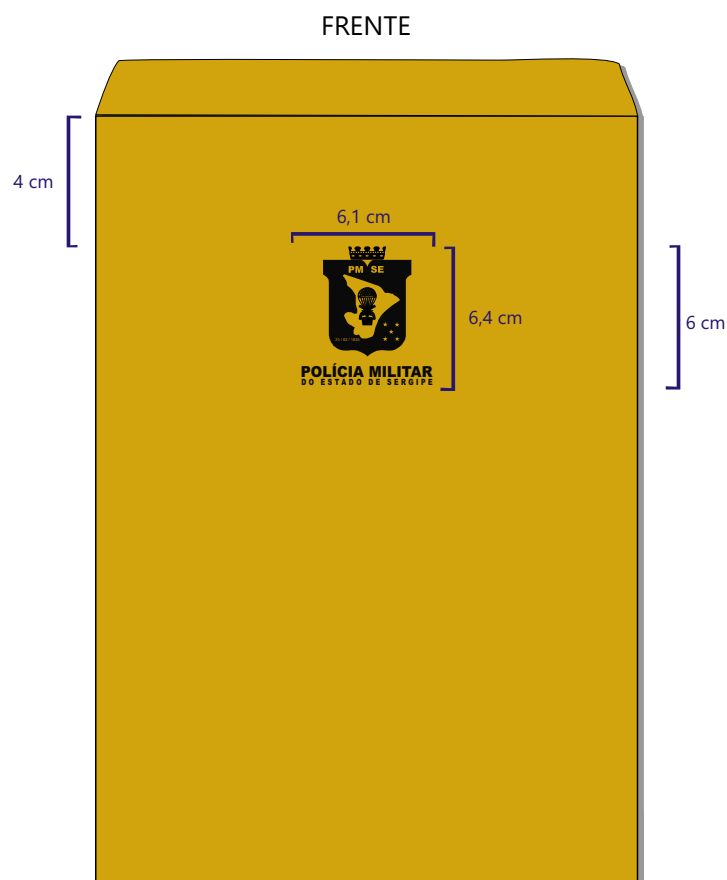
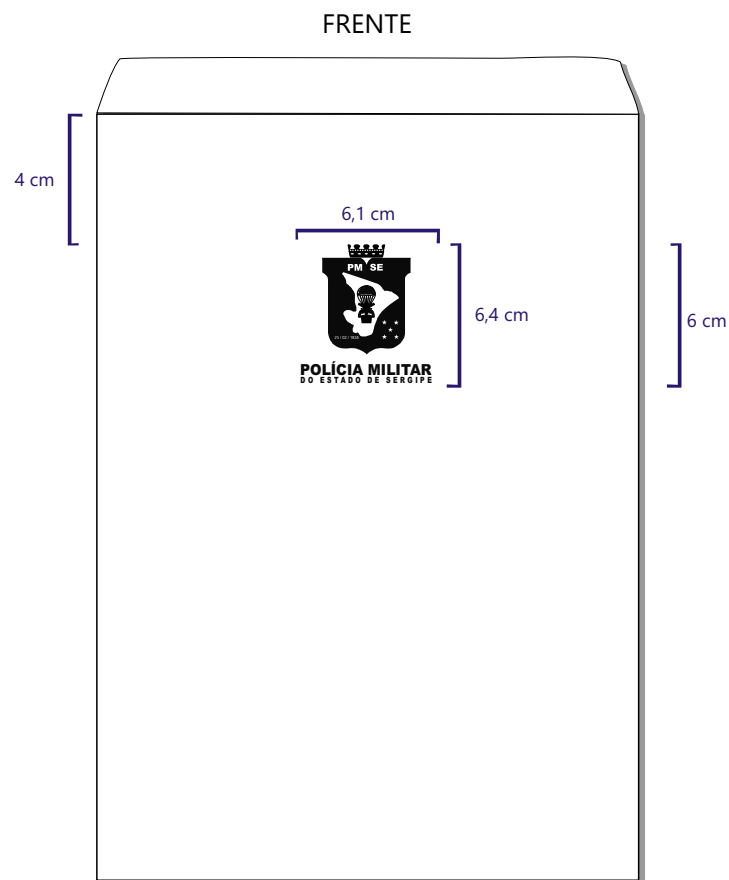


Endereço do remetente
usar etiqueta

Aplicação da marca:

4.4.1 - Envelope saco (uso interno)

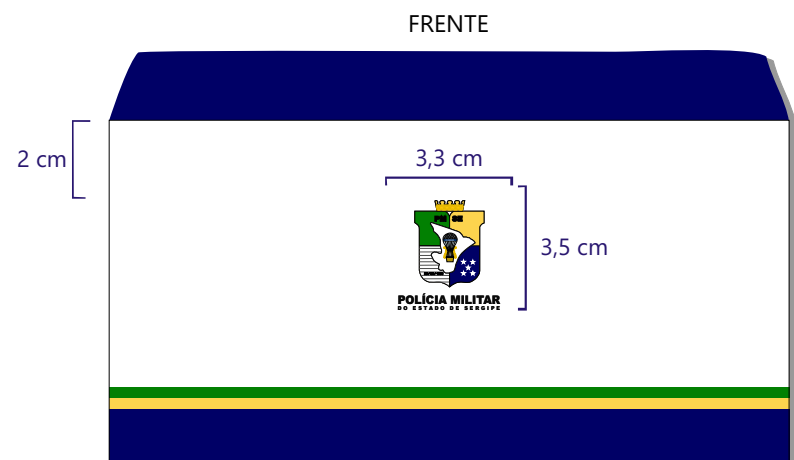
Formato 24 cm de largura x 34 cm de altura; brasão PMSE na versão secundária e a fonte Gadugi, informações apresentadas neste manual.



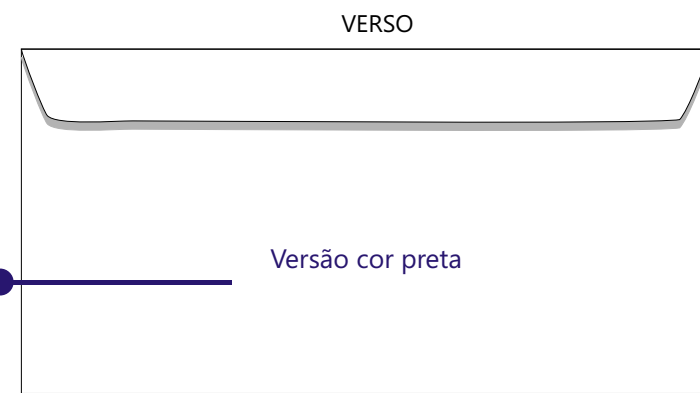
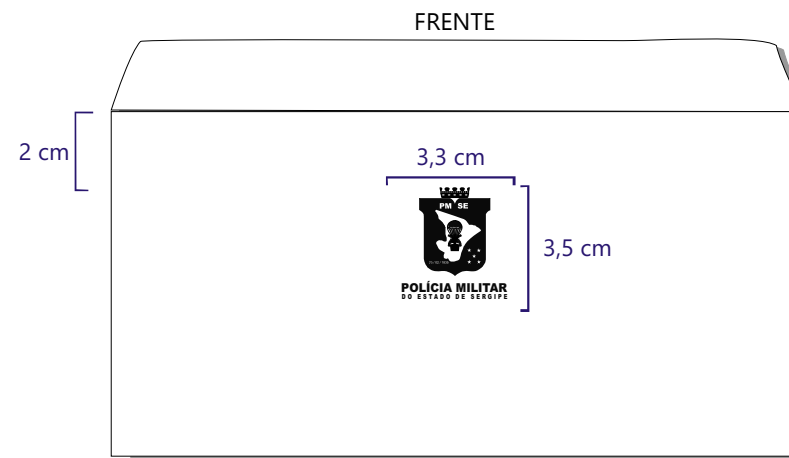
Aplicação da marca:

4.5 - Envelope carta

Formato 11,5 cm de altura x 23 cm de largura; cores padrão; brasão na versão original e secundária, informações apresentadas neste manual.



Endereço do remetente
usar etiqueta



Aplicação da marca:

4.6 - Convite impresso



Formato:
21 cm de largura x 14,8 cm de altura;
Cores padrão e fonte Gadugi,
informações apresentadas neste manual.

Aplicação da marca:

4.7 - Certificado

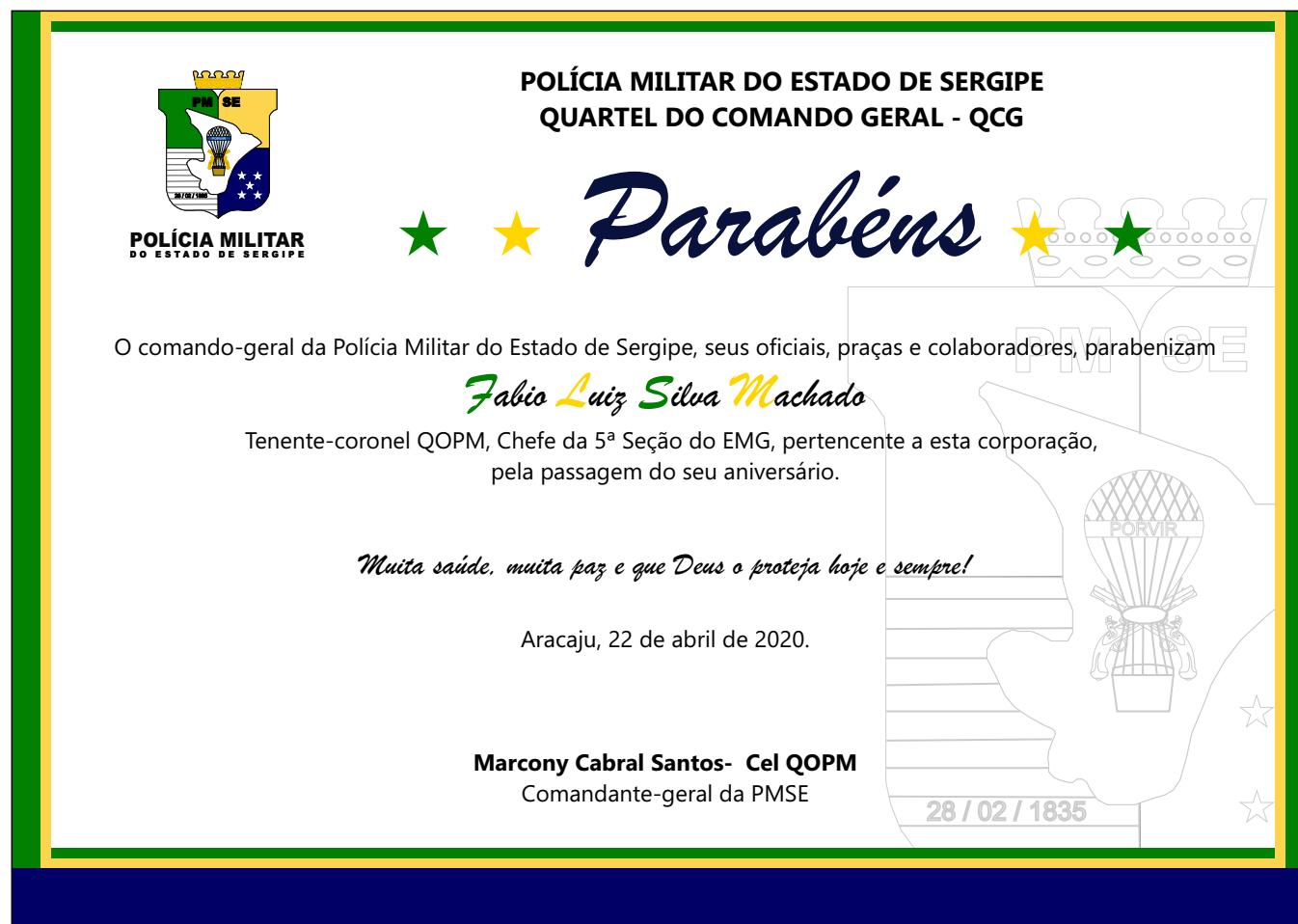


Formato: A4;
Cores padrão conforme manual;
Fonte: Gadugi.

Obs.: Utilizado para atestar a participação em evento institucional e cursos de formação - capacitação profissional.

Aplicação da marca:

4.8 -Cartão de aniversário



Formato: A4;
Cores padrão e fonte Gadugi,
informações apresentadas
neste manual.

Obs.: Utilizado para homenagens
de caráter honorífico/simbólico.



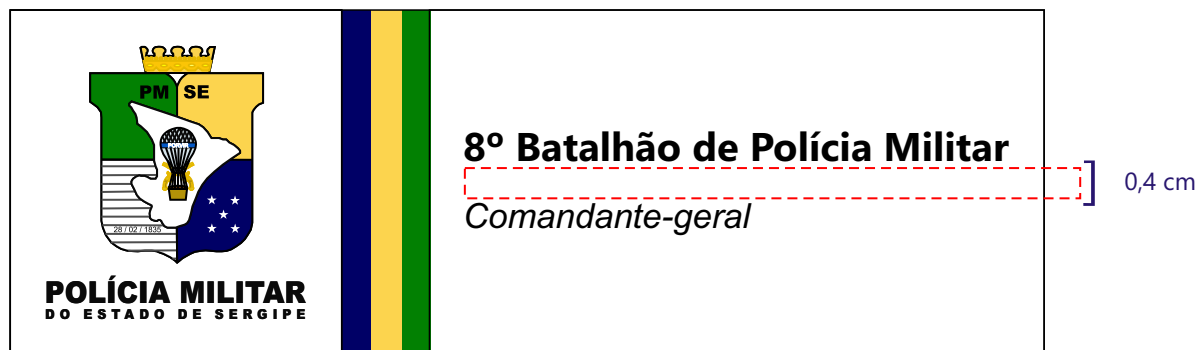
SINALIZAÇÃO

5.0 - Crachá Institucional:



Formato: 5,5 cm de largura x 8,5 cm de altura;
Fonte: Gadugi Negrito;
Cores padrão presente neste manual.

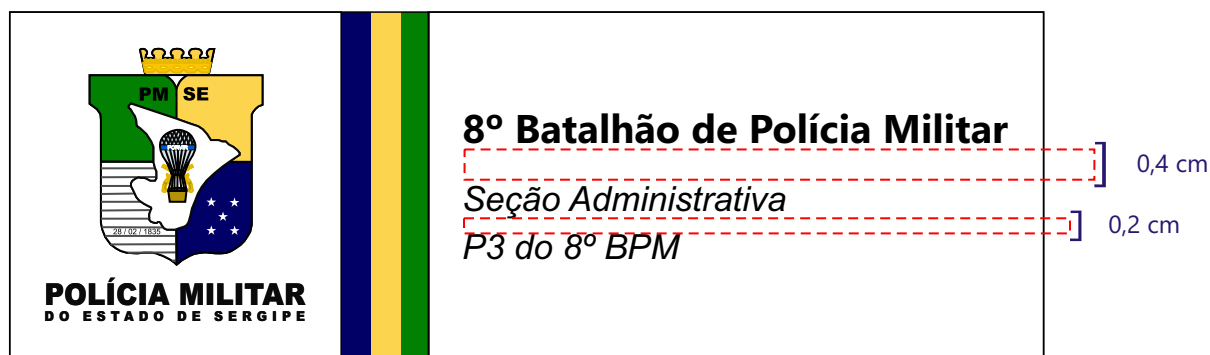
5.1 - Placa de porta:



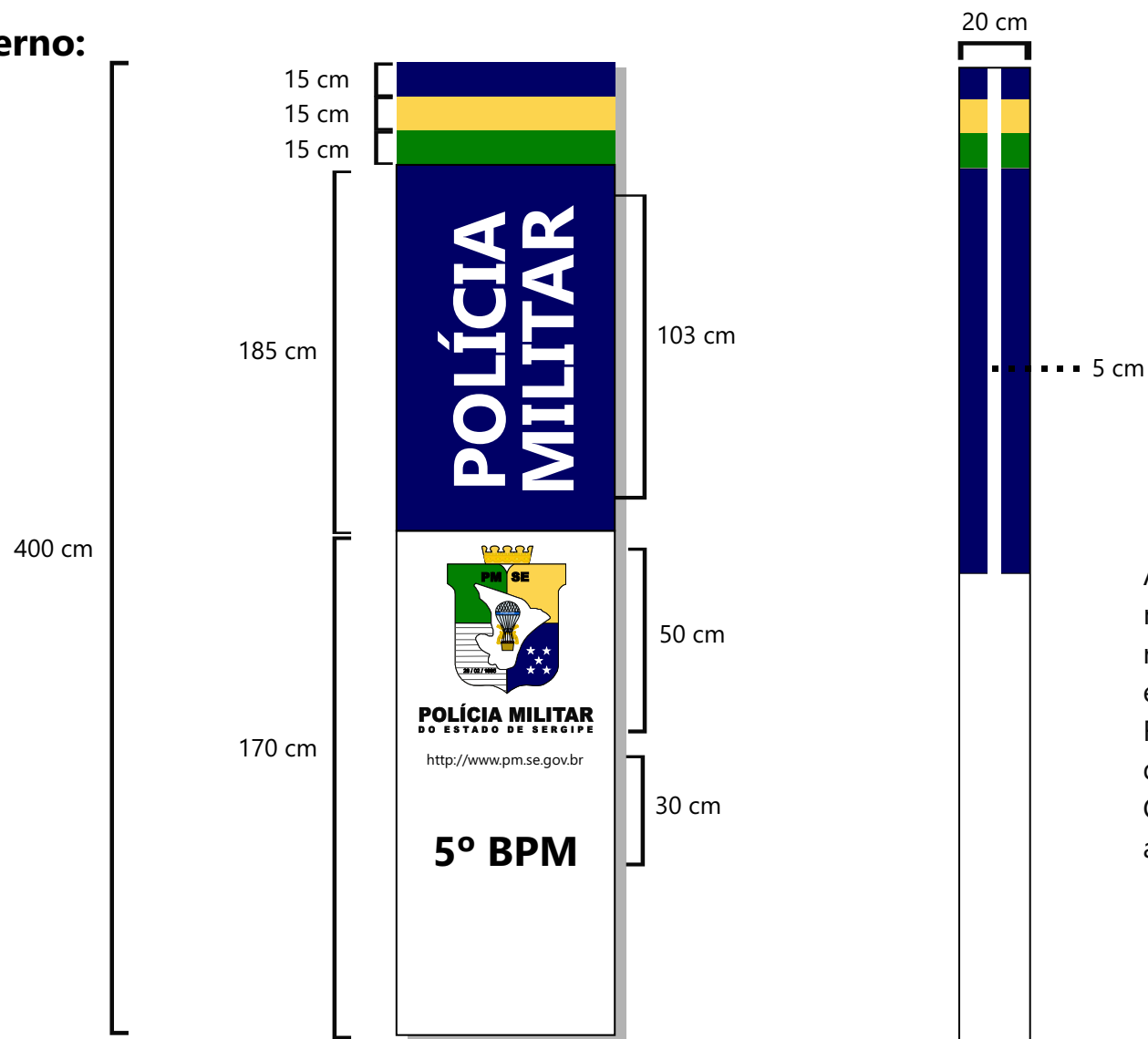
Formato:
29 cm de largura x 10 cm de altura,
Cores padrão.

Deverá ser colocada ao lado da
porta, a uma distância de 15 cm
desta, numa altura de 175 cm,
medindo do chão até a base da placa.

Versão com mais de uma identificação



5.2 - Totem externo:



A fonte Gadugi Negrito foi utilizada na palavra "POLÍCIA MILITAR"; e na representação da unidade, no exemplo "5º BPM".

Fonte Gadugi foi usada para o "site da instituição"

Cores padrão, informações apresentadas neste manual.

5.3 - Banner Institucional:



Parte textual na fonte "Arial Black" para melhor visualização;

O banner deverá atender a necessidade da unidade militar, mantendo as dimensões de 170 cm de largura x 170 cm de altura.

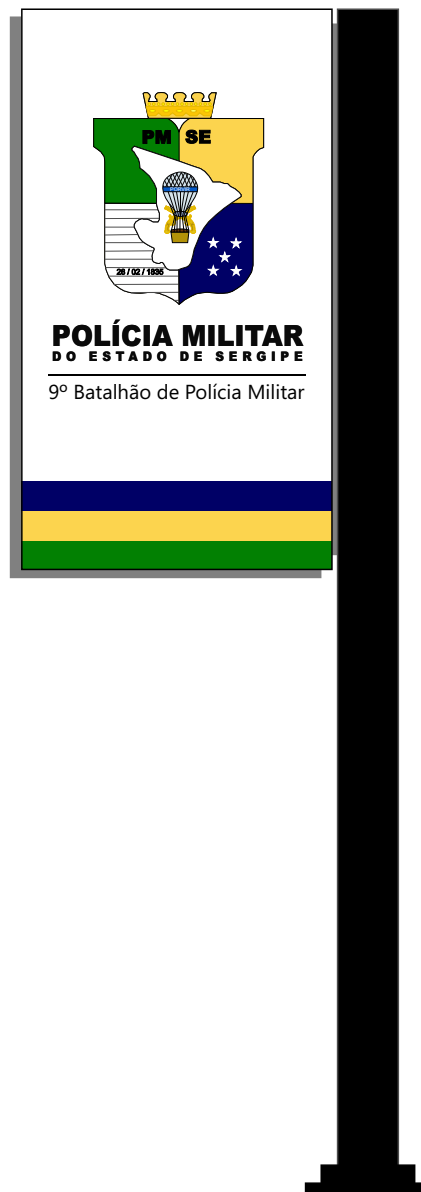
Cores padrão apresentadas neste manual.

OBS.: Os brasões PMSE, localizados nos "espaços em branco", poderão ser substituídos pelos logotipos da referida unidade.

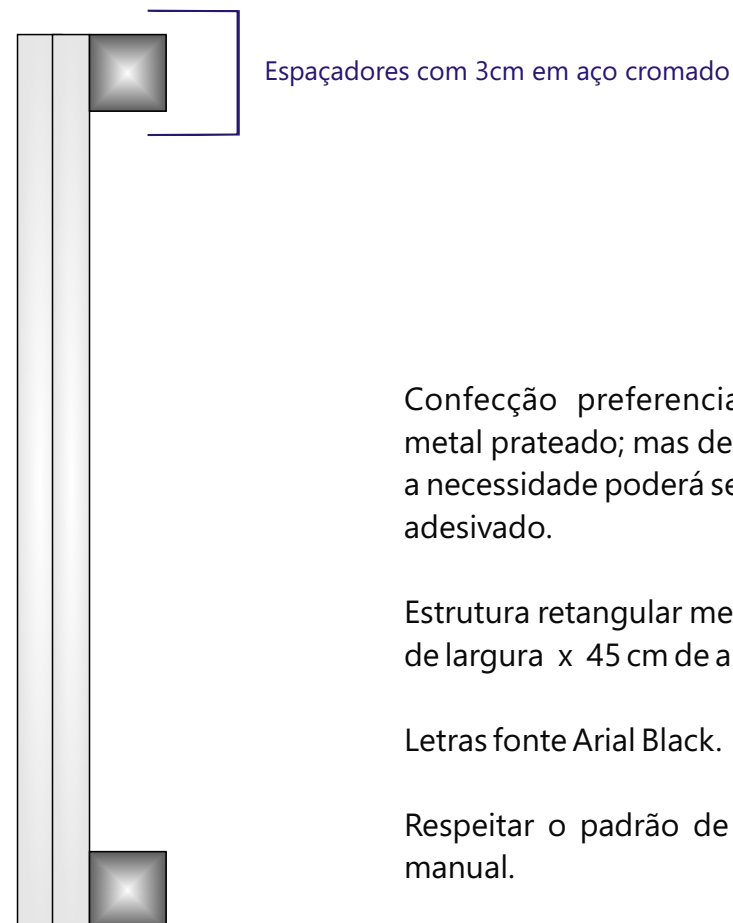
5.4 - Placa bandeira vertical:

Formato: 75 cm de largura x 150 cm de altura;
Altura do poste: 3 metros;

Cores padrão e fonte Gadugi para a descrição do batalhão a que se refere, informações apresentadas neste manual.



5.5 - Placa de Inauguração:



Confecção preferencialmente em metal prateado; mas de acordo com a necessidade poderá ser em acrílico adesivado.

Estrutura retangular medindo 35 cm de largura x 45 cm de altura.

Letras fonte Arial Black.

Respeitar o padrão de cores deste manual.

5.6 - Placa na Fachada Padrão:



Front-light deverá ser confeccionado de acordo com o espaço da fachada do batalhão e/ou unidade, de maneira que o design da padronização fique proporcional.

Brasão da PMSE sempre à esquerda e o do batalhão e/ou unidade à direita, conforme acima.

Letras na fonte Gadugi negrito, as cores padrão e a área de proteção ao redor dos brasões deverão seguir os critérios apresentados neste manual.

5.6.1 - Exemplo de Placa na Fachada Padrão:

A placa deverá ser adaptada ao espaço de cada batalhão e/ou unidade.



5.7 - Fachada da Edificação:

A edificação, batalhão e/ou unidade atuais deverão ser adaptadas nas cores branco e azul trazidas neste manual.

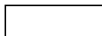
Fachada atual do QCG:

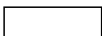


Para entrar em conformidade com este manual, a sua pintura deverá ser toda nas cores azul e branca.

 C 100 M 95 Y 20 K 38

 R 0 G 0 B 102

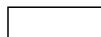
 C 0 M 0 Y 0 K 0

 R 255 G 255 B 255

Parte interna atual do QCG:



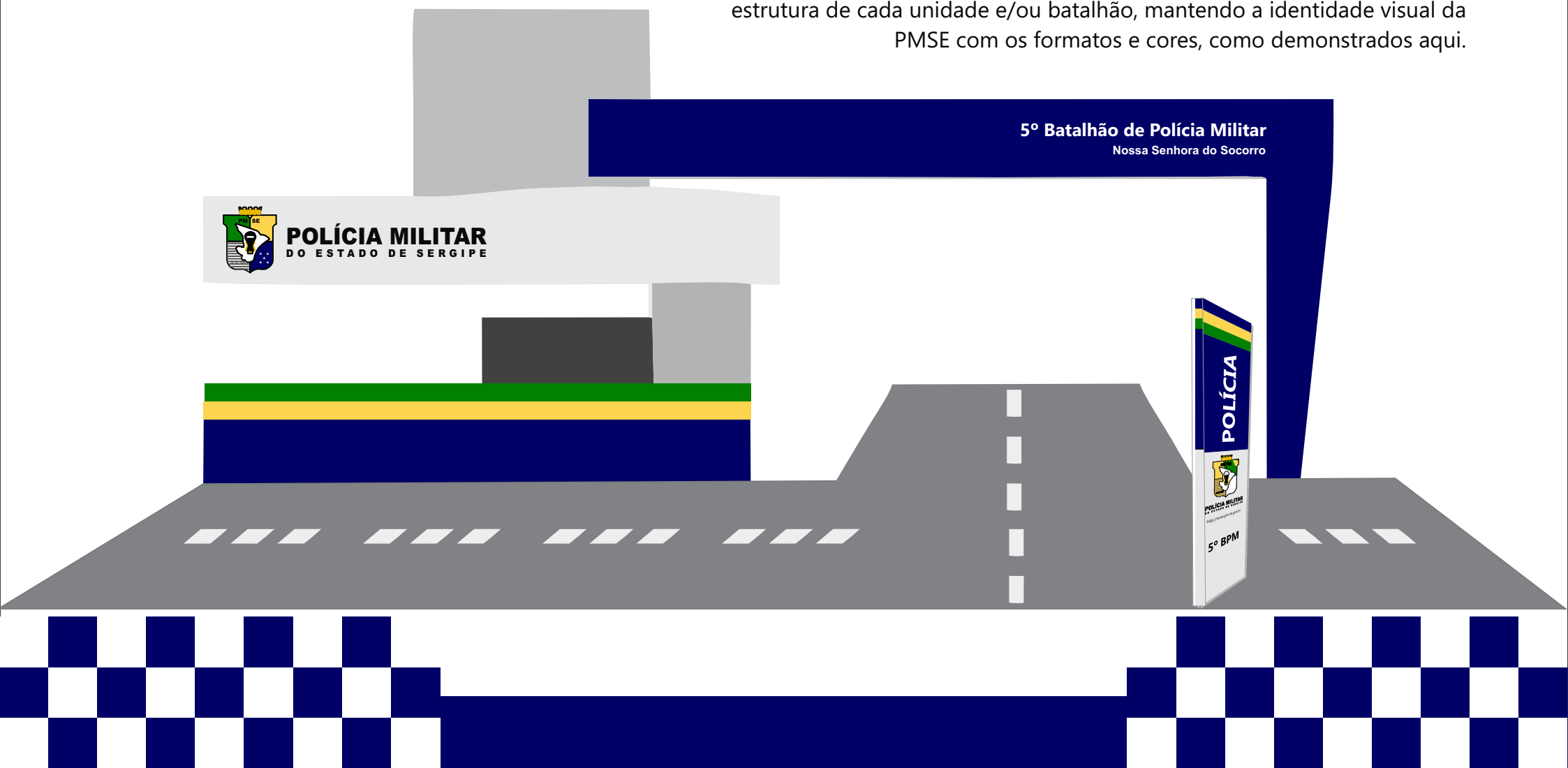
Para entrar em conformidade com este manual, a sua pintura deverá ser toda na cor branca.

 C 0 M 0 Y 0 K 0

 R 255 G 255 B 255

5.8 - Pórtico: Versão de como deverá ser trabalhada a identidade visual, numa futura fachada dos batalhões e/ou unidades, respeitando sempre a padronização das cores apresentadas neste manual. O brasão da PMSE deverá ser colocado em um luminoso de led (adaptado ao tamanho do espaço), que ficará sempre à esquerda, enquanto o totem deverá sempre permanecer à direita da guarita e/ou entrada. O “nome da unidade” ficará à direita/parte superior, como segue no modelo abaixo.

OBS.: A padronização apresentada neste manual, deverá ser adaptada a estrutura de cada unidade e/ou batalhão, mantendo a identidade visual da PMSE com os formatos e cores, como demonstrados aqui.



Marcony Cabral Santos - Cel QOPM

Comandante-geral da PMSE

Paulo César Góis Paiva - Cel QOPM

Subcomandante-geral da PMSE



EQUIPE REALIZADORA:

Fabio Luiz Silva Machado - TC QOPM

Chefe da 5ª Seção do EMG

Klaslany Gomes Chagas da Silva - SD 2ª CLASSE

Auxiliar da 5ª Seção do EMG



Nosso compromisso é a sua segurança